



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0129/2021

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e em especial a Lei Municipal nº 066/2009 de 11/11/2009, em seu Artigo 108.

### RESOLVE

**Art. 1º. – PRORROGAR** a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida através da Portaria Nº 078/2021, a Sra. WANILDA VIEIRA DA SILVA, brasileiro, portadora do RG nº 5.274.554-3 e CPF nº 809.285.109.30, Servidora Pública Municipal ocupante do Cargo efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, de conformidade com a Lei Municipal nº 066/2009, em seu Artigo 108, 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a serem retiradas no período de 01/06/2021 a 29/08/2021.

**Art. 1º. –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2021, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04